



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 283/2014

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 11 de novembro de 2014, **PABLO SANTANA SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1541720, da função de Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Geografia, do Centro das Humanidades, do *Campus* Reitor Edgard Santos.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 12 de novembro de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*